

#### **EDITAL Nº 05/2015**

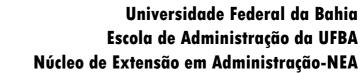
#### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

# DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

O Núcleo de Extensão em Administração da Escola de Administração da UFBA (NEA), em parceria com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP e a Pró-Reitoria de Extensão-PROEXT e a Superintendência de Educação a Distância/SEAD, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nas Normas Complementares para Cursos de Extensão desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais na primeira turma (2015.2) do **Curso de Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências**, na modalidade EaD, no período de 04 a 11 de novembro de 2015. As informações e resultados relativos a este Edital estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.adm.ufba.br, www.sead.ufba.br, egp.ufba.br e www.prodep.ufba.br. Contatos relativos ao processo seletivo devem ser realizados através do seguinte correio eletrônico: egp@ufba.br.

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial será concedida apenas para cursar as disciplinas indicadas neste edital e não configura vínculo como aluno regular do curso em nível de Especialização;
- O aluno especial receberá **certificado em nível de extensão** universitária na área de **Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências**.
- De acordo com o Regulamento dos Cursos de Extensão do NEA-EAUFBA, o limite máximo permitido para matrícula como aluno especial é de 06 (seis) disciplinas.
  ATENÇÃO: os candidatos que se inscreverem em mais de 6 (seis) disciplinas deste Edital serão desclassificados.
- O curso de Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências terá duração total de 14 meses e as disciplinas indicadas neste





Edital serão realizadas no período formal de duração do referido curso (novembro de 2015 a dezembro de 2016).

 O calendário do curso será definido e divulgado nos sites www.adm.ufba.br, www.sead.ufba.br, egp.ufba.br e www.prodep.ufba.br antes da aula inaugural do curso.

#### 2. DAS VAGAS

#### 2.1 Vagas para gestores e servidores da UFBA

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas em 2015.2, para Gestores e Servidores da UFBA, conforme os critérios definidos no presente edital.

Serão selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos (as) a mais que o número de vagas definidas neste Edital que ficarão na condição de suplentes para suprir as vagas de candidatos desistentes.

Os candidatos (as) selecionados (as) como suplentes devem estar cientes de que somente serão convocados caso algum concorrente titular desista da vaga, bem como serão convocados com base no cumprimento da ordem de classificação do processo seletivo.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante a entrega dos documentos indicados neste Edital junto ao NEA no seguinte endereço:

Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia Núcleo de Extensão da Escola de Administração-NEA Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 2º. Andar, Vale do Canela CEP: 40.110-903 - Salvador - BA (Tel.) 3283.7333 e 7368

#### 4. DO CALENDÁRIO

Inscrições: 04 a 11 de novembro de 2015;



## Universidade Federal da Bahia Escola de Administração da UFBA Núcleo de Extensão em Administração-NEA

Seleção: de 12 e 13 de novembro de 2015;

• Divulgação do resultado: 13 de novembro de 2015;

• Matrícula: de 16 a 19 de novembro de 2015;

• Início das aulas: 20 de novembro de 2015.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- I. Requerimento para inscrição como aluno especial (incluso no final deste edital);
- II. Formulário de Aluno Especial preenchido (incluso no final deste edital);
- III. Declaração de disponibilidade e habilidade (incluso no final deste edital);
- IV. 1 foto 3x4;
- V. Comprovante de que é servidor administrativo ou docente da UFBA;
- VI. Comprovante de Diploma de Nível Superior.

#### 6. DAS DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2015.2 e 2016.1

| ITEM | DISCIPLINA   | CARGA<br>HORÁRIA |
|------|--|------------------|
| 1    | Análise, Cultura e Comportamento organizacional                | 17 h             |
| 2    | Marco Legal da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas | 17 h             |
| 3    | Gestão de Pessoas por Competências                             | 34 h             |
| 4    | Trilhas de Aprendizagem por Competências                       | 34 h             |
| 5    | Avaliação de Desempenho por Competências                       | 34 h             |
| 6    | Desenvolvimento do Potencial de Liderança                      | 34 h             |

## 7. DA SELEÇÃO

## 7.1 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências e terá como referência a ordem de inscrição no processo seletivo até completar o número máximo de vagas disponibilizadas.



#### 8. DA DESISTÊNCIA

A desistência do servidor de alguma das disciplinas selecionadas no Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, depois de efetuada sua inscrição, deverá ser comunicada a Coordenação do Núcleo de Extensão em Administração - NEA, por escrito, com assinatura do servidor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data de início de cada atividade.

7.1. O abandono, reprovação por motivo de frequência ou o descumprimento dos critérios estabelecidos neste edital implicará em impedimento de participação em ações de capacitação futuras promovido pela Coordenação de Desenvolvimento Humano/PRODEP, pelo período de 12 (doze) meses da data de encerramento da atividade.

#### 9. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- **9.1.** O Curso está organizado e será administrado de acordo com os marcos normativos da Coordenação de Desenvolvimento Humano/PRODEP e do Núcleo de Extensão da Escola de Administração da UFBA, com base nas Normas e Resoluções de Extensão da UFBA.
- **9.2.** O curso será realizado de forma semipresencial, tendo a maior parte de suas atividades oferecidas na modalidade à distância com o suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), combinando, assim, diferentes possibilidades pedagógicas que serão suportadas por profissionais com experiência na utilização de ambiente *Moodle* para o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e por equipe de tutores.
- **9.3**. A metodologia do curso será centrada na participação dos sujeitos coletivos, na reflexão da realidade institucional e no cotidiano profissional, nas práticas vivenciadas por cada participante, visando, dessa forma, garantir a qualificação dos processos de trabalhos e promover a inovação das práticas gerenciais no campo da gestão de pessoas.



### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.
- **10.2.** A qualquer momento, comprovada a irregularidade das informações prestadas a Coordenação, o servidor poderá ser excluído IMEDIATAMENTE do Curso sem direito ao certificado de conclusão, ficando impedido de participar de outra capacitação via CDH/PRODEP e EAUFBA por um período igual a 24 (vinte quatro) meses.

Salvador, 03 de novembro de 2015

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Elizabeth Matos Ribeiro

Coordenadora do Curso



# Universidade Federal da Bahia Escola de Administração da UFBA Núcleo de Extensão em Administração-NEA

## **REQUERIMENTO**

| Ilmª. Srª.  |   |
|---|---|
| Prof. ELIZABETH MATOS RIBEIRO                               | a and Castina de Dansero and Énfere and Castina non |
| M.D. Coordenadora do Curso de Especializaça<br>Competências | o em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por     |
| Escola de Administração da UFBA                             |   |
|   | 0 0   |
|   |   |
| Eu,   | Nome)   |
| Gestor do(a)  | venho requerer a minha inscrição no                 |
| Curso de Especialização em Gestão de Pesso                  | oas com Ênfase em Gestão por Competências, na       |
| qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL, para cursar a(s) se         | eguinte(s) disciplina(s):                           |
| 1.<br>2.  |   |
| 3.  |   |
| 4   |   |
| 56.   |   |
| G   |   |
| Nestes termos, pede deferimento,                            |   |
|   |   |
| Salvador,dede 2015.   |   |
|   |   |
|   |   |
| (Assinatura)  |   |
|   |   |
|   |   |
| FORMULÁRIO DE ALUNO ESPECIAL:                               |   |
|   |   |
|   |   |
| ENDEREÇO:   |   |
|   |   |
|   |   |
| BAIRRO:   | CEP:  |
|   |   |
| \./   | No.   |
| E-MAIL  | TELS.:  |
|   |   |
|   |   |
| CPF   | SIAPE:  |
|   |   |
|   |   |
| FORMAÇÃO:   | INSTITUIÇÃO/UNIDADE /ÓRGÃO UF:                      |
|   |   |
|   |   |



# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS

#### TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR

| Eu,, declaro que  |
|---|
| participo do processo seletivo como aluno especial para cursar disciplinas do Curso de  |
| Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão de   |
| Competências, integrado ao Programa de Formação Profissional Continuada em  |
| Administração e Desenvolvimento Organizacional (conforme indicado no requerimento   |
| em anexo), oferecido pelo Núcleo de Extensão da Escola de Administração da UFBA em  |
| parceria com a Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de  |
| Pessoas/PRODEP e a Superintendência de Educação a Distância/SEAD.   |
| Durante o período necessário para a completa conclusão das disciplinas selecionadas, acatarei todas as exigências do Programa, caso venha a ser um dos candidatos selecionados. |
| Este compromisso incluirá o comparecimento às atividades presenciais e a realização   |
| das atividades à distância realizadas no âmbito das disciplinas selecionadas. Caso seja   |
| necessário, obrigo-me a comparecer, incluindo aos sábados, quando forem realizadas  |
| atividades especiais, com a participação de professor (es) convidado (s).   |
| Salvador,dede 2015.   |
| (Assinatura)  |